



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Analisada a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão: **HABILITADAS:** 1- COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58; 2-E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40; empresas **INABILITADAS:** 1-MJC CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 07.264.280/0001-94; não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.4. – Objeto divergente do edital; 5.1.3.6. – Objeto divergente do edital; 5.1.4.4. letra c” – prazo inferior ao solicitado no edital; não apresentou certidão de registro e quitação de pessoa física dos seus responsáveis técnicos Eugenio Regis emitida pelo CREA conforme solicitados no item 5.1.3.1.; 2-SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03; não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.5- não apresentou; 5.1.3.6- não apresentou. 3- DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.916.946/0001-06; A empresa deixou de atender os seguintes itens do edital: 5.1.3.6 – não apresentou; 5.1.3.7 – não apresentou; 5.1.4.4. – não apresentou; 5.1.5 letra “h”; 4- CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ: 20.227.311/0001-03-A empresa deixou de atender os seguintes itens do edital: 5.1.4.4. letra c” – prazo inferior ao solicitado no edital; no item 5.1.3.2.- Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica com serviços semelhantes aos -Perfuração de Poço Tubular Profundo; -Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC DN 50 ou superior. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, em não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no **dia 27 de agosto de 2020 às 13 horas**, na sala de reuniões.

Mae D'água-PB, 17 de agosto de 2020.

SILVANIA SOARES DA SILVA

Presidente da CPL/PMMD.